PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CNPJ: 18.259.390/0001-84
GABINETE DO PREFEITO
Praça Urias José da Silva, n.º 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG
Fone: (034) 3245-2000 - Fax: (034) 3245-2021
E-mail: pmindianopolis@com4.com.br

Câmara Municipal
FL. Nº 3
Visto

MENSAGEM N.º 42, DE 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Indianópolis,
Senhores Vereadores,

Submetemos à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei que *Denomina a Casa de Saúde da Família, dando a mesma o nome de "ARLERINDA CÂNDIDA DE OLIVEIRA – (DONA LICA)" e dá outras providências.*

E sabido por todos de nossa comunidade que a Senhora Arlerinda Cândida de Oliveira, conhecida como Dona Lica, tratava-se de um ser humano iluminado, que com o calor de seu amor incondicional aquecia os corações de todos e seu brilho iluminava a alma dos que a cercavam, o seu sobrenome faz jus a sua pessoa "CÂNDIDA", fez da caridade e acolhimento a sua razão de viver, exemplo de fé e dedicação ao próximo. Ela era de origem humilde do meio rural, nasceu no dia 16 de outubro de 1919, na vizinha cidade de Nova Ponte, casada durante 62 anos com o inesquecível Senhor Aarão de Oliveira, falecido em fevereiro de 1999, tiveram 11 filhos, dos quais, 8 vivos e 3 falecidos, tiveram também 18 netos e 11 bisnetos.

Dona Arlerinda foi Presidente de Honra da Casa Espírita "Irma Hilda", da qual foi fundada juntamente com seu esposo, onde foi exemplo de dedicação e amor, alimentando os mais necessitados com a Sopra Fraterna e distribuindo alimentos, agasalhos, enxovais, cobertores e principalmente o grande alimento da alma, dedicando a sua missão incansavelmente amando o próximo. Ela sempre alegre e otimista, mantinha unida a grande família, espalhando entusiasmo e passando grandiosos exemplos de amor e fé, falava sempre do seu amor e carinho pelo povo de Indianópolis e Região e estava sempre agradecendo aqueles qual a ajudaram nesta trajetória de ajuda e amparo e da necessidade de não interromper o trabalho pelo esposo realizado em conjunto com a equipe da Casa Espírita, de amigos e familiares, assim acolhia a todos e não poupava palavras de carinho e incentivo falando sempre do amor ao próximo e da importância de lutar pela verdade e justiça.

Dona Arlerinda também freqüentou assiduamente a Casa Espírita até aos 88 anos de idade, mesmo com dificuldades e saúde fragilizada, continuou firmemente, até a sua passagem para a pátria espiritual, de origem, que é o que a todos nos espera. Ela consciente de sua situação, superava e surpreendia todas as expectativas materialistas, consumindo-se no fogo abrasador da fé viva em Jesus e Mãe Santíssima, e não se via nela tristeza, nem desencanto, nem de queixas, nem de magoa, o que a gente ouvia dela sempre era isto repetidas vezes: " Vou ajudar a todos do lado de lá, porque neste corpo velho deixei de fazer muita coisa e tenham certeza, irei muito feliz" e naquela serenidade, ela partiu no dia 30 de julho de 2008, e de lá, do plano espiritual, com certeza, deve continuar olhando por todos nós, pelos seus familiares, amigos, irmãos em cristo e políticos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CNPJ: 18.259.390/0001-84
GABINETE DO PREFEITO
Praça Urias José da Silva, n.º 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG
Fone: (034) 3245-2000 - Fax: (034) 3245-2021
E-mail: pmindianopolis@com4.com.br

Câmara Municipal
FL. Nº 4
Visto

PROJETO DE LEI N.º 43 /2009

Autoriza o Município a denominar a Casa de Saúde da Família com o nome de "ARLERINDA CÂNDIDA DE OLIVEIRA" (DONA LICA) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Município de Indianópolis, autorizado a denominar a Casa de Saúde da Família com o nome de "ARLERINDA CÂNDIDA DE OLIVEIRA" (DONA LICA).

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 7 de dezembro de 2009.

RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal

Aprovado em 7/12/09
por unanimidade
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CNPJ: 18.259.390/0001-84
GABINETE DO PREFEITO
Praça Urias José da Silva, n.º 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG
Fone: (034) 3245-2000 - Fax: (034) 3245-2021
E-mail: pmindianopolis@com4.com.br

Câmara Municipal FL. Nº 5 Visto

"FAZEI OS OUTROS FELIZES", está era a mensagem que ela sempre passava aqueles que a visitava. "Dona Lica", exemplo de mãe, de cidadã, de espírita, de companheira para todos os momentos, ficará sempre a beleza de sua estampa sorridente e feliz de quem conduziu sua existência pelo caminho da Fé e do Bem.

Razão pela qual cremos que não somente podemos, mas devemos homenagear 'Dona Lica' da forma ora solicitada, certo de poder contar com o voto favorável dos Nobres Vereadores, desta forma dando reconhecimento da importância das pessoas e dos trabalhos por elas realizados.

Razão pela qual se faz de extrema importância que esta Casa verifique, e ao final coloque em apreciação o presente projeto lei, em regime de 'URGÊNCIA e EMERGÊNCIA', para que desta forma tome forma a tempo da inauguração da Casa de Saúde da Família.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 7 de dezembro de 2009.

RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL INDIANOPOLIS - MG
Protocolo Nº 425/2009
7/12/2009
Responsável Protocolo